



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 033/2026**

Altera a composição da Comissão de Inovação da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, instituída pela Portaria nº 086/2022.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme o processo administrativo SEI nº 9.2022.0700.000523-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão de Inovação no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, instituída por meio da Portaria nº 086/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.220, de 07/06/2022, passa a ser composta pelos seguintes membros: o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, Presidente da Comissão; a Juíza de Direito Titular da 4ª Auditoria Militar Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319; a Secretária da Presidência Margarete Simon, Id. Func. 3382290; o Assessor de Desembargador Militar Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441; o Secretário do Pleno Olavo Garcia Renner, Id. Func. 4231554; o Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651; a Técnica do Poder Judiciário Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584; o Técnico do Poder Judiciário Tiago Lopes Schiffner, Id. Func. 4387260; o Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação Gabriel Crauss Rodrigues de Freitas, Id. Func. 3681882; e a Oficial de Gabinete Dionês Gabana de Souza, Id. Func. 2214520.

Fica revogada a Portaria nº 058/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.640, de 26/03/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 05 de março de 2026.

**RODRIGO MOHR PICON**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold**  
**Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.096, de 12 de março de 2026, como se confere clicando [aqui](#).